



INCLUSÃO DE DEPENDENTES E SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Nome:	CPF:
Cargo/Função/Emprego:	

Solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de percepção do(s) benefício(s) e/ou concessão de licença, em conformidade com a respectiva legislação, anexando ao presente à documentação necessária (ver anexo I para relação dos documentos necessários).

Código (SIAPE)	Benefício
01	Auxílio creche – Decreto nº 977/1993 - (filho (a) menor de 6 anos de idade ou tratando-se de dependente excepcional será considerada como limite para atendimento a idade mental mediante laudo médico)
03	Imposto de Renda – Legislação Vigente (Receita Federal).
09	Auxílio-Natalidade – art. 196 da Lei nº 8.112/90 – recém-nascidos
Licença	
11	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Art. 83 da Lei nº 8.112/1990

Marcar o(s) código(s) do(s) benefício(s)				Nome do(a) Dependente	CPF do(a) Dependente	Parentesco do(a) Dependente
01	03	09	11			
☐	☐	☐	☐			
☐	☐	☐	☐			
☐	☐	☐	☐			
☐	☐	☐	☐			
☐	☐	☐	☐			
☐	☐	☐	☐			

Declaro que meu(minha) Cônjuge/Companheiro(a) abaixo identificado não percebe, pelos cofres da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os benefícios solicitados neste documento.

Nome do(a) Cônjuge/Companheiro(a):	CPF:
------------------------------------	------

Local: _____, Data: ____ / ____ / 20 ____.

Assinatura eletrônica: _____.



ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Documentos obrigatórios para **todos** os dependentes:
 - i. CPF;
 - ii. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- b) Documentos específicos (acrescentar caso o dependente se enquadre em uma das situações abaixo):
 - i. **Filho(a) de 21 a 24 anos (estudante)** – Documento comprobatório atual do Estabelecimento de Ensino Superior ou Escola Técnica de segundo grau reconhecido pelo MEC;
 - ii. **Filho(a) maior inválido(a)** – Laudo médico;
 - iii. **Menor sob guarda** – Termo de Guarda do Juiz;
 - iv. **Enteado(a)** – Certidão de Casamento do(a) servidor(a) ou Designação de Companheiro(a);
 - v. **Companheiro(a)** (quando não constar a designação na CAP) – Termo de Designação de Companheiro(a);
 - vi. **Pai e/ou Mãe** (para Imposto de Renda) – Declaração que o dependente recebem rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção fixado pela Receita Federal.